



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 1.043/19

Em 9 de setembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.081/19**, de autoria da vereadora JANAINA BALLARIS, por meio da qual é proposta a criação de um Conviver no Bairro Maracanã, a Secretaria de Assistência Social (Seas) salientou que as nove unidades do Conviver atualmente funcionando no município foram implantadas após a realização de diagnóstico de demanda e foram territorializadas, a fim de atender à população de todo o município.

A Seas explicou que, atualmente, busca investir em serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais prementes, com o intuito de minimizar e enfrentar fenômenos sociais como a população em situação de rua, pessoas com necessidades especiais e a violência contra a mulher. Para tanto, a Secretaria afirmou que está implantando espaço exclusivo para o Centro Pop, acolhimento transitório para população de rua, residência inclusiva, entre outras ações para qualificação dos serviços existentes.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn